



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 00 9/2025/SPDC

Errata do Termo de Dispensa nº 009/2025/SPDC, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2108, do dia 15 de abril de 2025, páginas 21 e 22.

Onde se lê:

1º – OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação. Aquisição do dispositivo de rede Access Points com Wi-Fi 6 e acessórios para provisão de internet nos setores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Leia-se:

1º – OBJETO: Aquisição do dispositivo de rede Access Points com Wi-Fi 6 e acessórios para provisão de internet nos setores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2025.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Junior Da Silva Pires**, **Secretário**, em 16/04/2025, às 14:50, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00385375** e o código CRC **33EFF1F2**.

Referência: Processo nº SEI-2024-14000308

SEI nº 00385375

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

dor Rafael Faulha de Gouveia, matrícula 17.388 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Designar os Diretores das Unidades Escolares como Fiscais Locais do do objeto do contrato nº 151/2023 cob responsabilidade da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação:

Paragrafo Único - Para registro da fiscalização dos serviços concernentes ao contrato objeto da presente portaria, caberá mensalmente aos servidores designados no caput deste artigo, o preenchimento do Acordo de Nível de Serviços, relativo as informações qualitativas dos serviços realizados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº155
DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 024/2023, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial, firmado em 14 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora Karine Gomes Neterio Guimarães, matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº 024/2023, processo nº 2022042437, que tem por objeto contratação de empresa falcitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar, denominado “Cartão Educação” para a execução dos Programas Material Escolar, Uniforme Escolar e Programa Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários dos Programas.

Art. 2º - Fica designado a servidora Samara Barra do Nascimento Marques, matrícula 22.918, em substituição a servidora Renata

Maria da Silva, matrícula 28.830 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora Lívia Costa da Silva, matrícula 22.485, para exercer a suplência de fiscalização do referido contrato, e a servidora Camila de Lima Teixeira Maia, matrícula 17.665, em substituição ao servidor Rafael Faulha de Gouveia, matrícula 17.388 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES/SFI

1 – Reunião Administrativa em 27/03/2025, foi anunciado a nomeação dos membros nomeados pelo Decreto nº 14.025, de 20 de março de 2025 e uma explanação sobre o Regimento Interno do Conselho. Pauta de sorteio realizada. Comunicado a criação do e-mail do Conselho – sfi.cmc@angra.rj.gov.br e da Unidade CONS/CMC no Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2025

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ERRATA DO TERMO DE
DISPENSA Nº 009/2025/SPDC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2024-14000308

Errata do Termo de Dispensa nº 009/2025/SPDC, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2108, do dia 15 de abril de 2025, páginas 21 e 22.

ONDE SE LÊ:

1º – OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação. Aquisição do

dispositivo de rede Access Points com Wi-Fi 6 e acessórios para provisão de internet nos setores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

LEIA-SE:

1º – OBJETO: Aquisição do dispositivo de rede Access Points com Wi-Fi 6 e acessórios para provisão de internet nos setores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**ERRATA DO TERMO DE
DISPENSA Nº 010/2025/SPDC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SEI-2025-14000035**

Errata do **TERMO DE DISPENSA Nº 010/2025/SPDC**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2108, 15 de abril de 2025, páginas 22 e 23.

ONDE SE LÊ:

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.370,00 (dez mil e trezentos e setenta reais).

LEIA-SE:

3º – VALOR TOTAL: R\$ 12.890,00 (doze mil e oitocentos e noventa reais).

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 865/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

CEDER o servidor **CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**, Agente Administrativo, matrícula 1589, para o Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV, com ônus para a referida Autarquia, com efeitos a contar de 14 abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 866/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, conforme a CI SMGP/CTTTD nº 166, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 09 de abril de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-2, no período de 25 de março a 07 de julho de 2025, durante a licença da titular, Andréia Schaffer Cavalcante Oliveira, matrícula 27955.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 344/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-03000236